



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4232, de 17 de dezembro de 2018

REVOGA GRATIFICAÇÃO UNIDOCÊNCIA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Gratificação de Unidocência dos Professores abaixo relacionados, **a contar de 22/12/2018:**

Claudiomar Cardoso da Rocha, matrícula funcional n.º 68;

Fabiana Porto Rangel, matrícula funcional n.º 996;

Franciele Nagera Damm, matrícula funcional n.º 1053;

Jaqueline Souza Vidal, matrícula funcional n.º 931;

Rosalia Machado Oliveira Silveira, matrícula funcional n.º 315.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de dezembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari